



HOMOLOGAÇÃO ✓
 D.M. 3 / 12 / 99
 D.O.U. 6 / 12 / 99 Seção 1 P. 8
 ATO: PM 1716 3/12/99
 D.O.U. 7 / 12 / 99 Seção 1 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Serrano de Ensino		UF ES
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Recursos Humanos, a ser ministrado pela Faculdade Grande Vitória		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSOS N.ºs: 23000.013867/97-08, 23000.013871/97-77 e 23000.000903/98-18		
PARECER N.º: CES 1.005/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/11/99

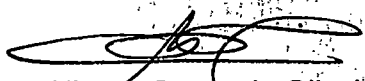
II - VOTO DO RELATOR

Acompanho o exposto no Relatório 743/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Recursos Humanos, a ser ministrado pela Faculdade Grande Vitória, mantida pelo Instituto Serrano de Ensino, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas anuais para cada habilitação, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, devendo no mesmo ato ser credenciada a Faculdade.

O Relator ressalta que a IES cumpra as recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, conforme consta no Relatório da SESu, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, protocolize processo relativo à aprovação de regimento.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1999.


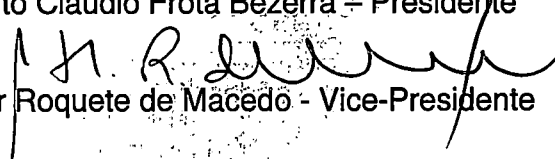
Éfrem de Aguiar Maranhão
 Relator


 Carlos Alberto Serpa de Oliveira
 Relator *ad hoc*

III - DECISÃO DA CÂMARA

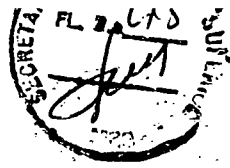
A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 1999.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente
 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

66/5001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 743 /99

Par. 1005/99

Processos nºs: 23000.013871/97-77 23000.013867/97-08 23000.000903/98-18

Interessada : INSTITUTO SERRANO DE ENSINO

CGC : 01.204.283/0001-56

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Administração Geral e em Recursos Humanos, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Grande Vitória, na cidade da Serra, no Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Serrano de Ensino solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Administração Geral, com 100 vagas anuais e em Recursos Humanos, com 200 vagas anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Administração da Serra, na cidade da Serra, no Estado do Espírito Santo, no turno noturno.

O processo de credenciamento da Mantida (23000.000903/98-18) foi analisado por esta Secretaria e objeto da Informação nº 054/98 COTEC/SESu, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, por atender os requisitos da Portaria Ministerial nº 640/97.

A SESU/MEC submeteu os processos de autorização das habilitações do curso à análise de sua adequação técnica e legal. As Informações nºs 055/98 e 045/98/COTEC/SESu sugeriram o prosseguimento de sua tramitação.

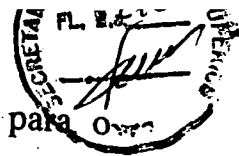
A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico das habilitações do curso e, pelos Pareceres nºs 659/98 e 658/98 DEPES/SESu, manifestou-se favorável a sua aprovação.

Em 03 de abril de 1998, a Presidente da Mantenedora assinou os Termos de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 506, de 03 de maio de 1999, prorrogada pela Portaria 1.092, de 27 de julho de 1999, constituída pelos professores Eduardo Jorge Barbosa de Novais, da Universidade Católica de Salvador, e David Ricardo Moreira Ramos, da

sf

Universidade Gama Filho, para examinar a existência de condições para funcionamento do curso.



Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 09 e 10 de agosto de 1999. A Comissão Avaliadora atribuiu às condições iniciais de oferta do curso de Administração, com as habilitações em Administração Geral e em Recursos Humanos, o conceito global B, manifestando-se favorável a sua autorização, com 100 vagas totais anuais para cada habilitação, perfazendo o total de 200 vagas anuais, nos turnos matutino e noturno.

II - MÉRITO

A Comissão promoveu alterações na grade curricular, acatadas e incorporadas pela Instituição. Destacou que apenas a coordenadora do curso atuará em regime de tempo integral.

As instalações da IES são provisórias, há previsão de permanência nestas, apenas no primeiro semestre de funcionamento do curso. A Comissão ressaltou, ainda, que a assinatura de periódicos especializados deverá ser incrementada.

Por solicitação desta Secretaria, a Instituição encaminhou Ofício nº 17/99, comunicando a alteração da denominação da Mantida de Faculdade de Administração da Serra para Faculdade Grande Vitória, uma vez que a referida denominação é utilizada por outra Instituição de Ensino Superior no Estado do Espírito Santo.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Esta Secretaria determina, também, que a IES protocolize neste Ministério processo solicitando a aprovação do seu regimento, contemplando a nova denominação da Mantida.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

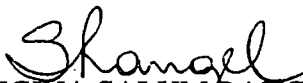
Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em

SK

Administração Geral e em Recursos Humanos, a ser ministrado pela Faculdade Grande Vitória, mantida pelo Instituto Serrano de Ensino, com sede cidade da Serra, no Estado do Espírito Santo, com 100 vagas totais anuais para cada habilitação, perfazendo um total de 200 vagas anuais, nos turnos matutino e noturno. A Mantida deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização do seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que submeta a este Ministério solicitação de aprovação do seu regimento, em processo específico para tal finalidade, no prazo de trinta dias.

À consideração superior.

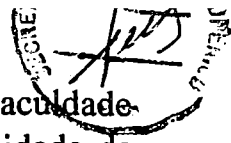
Brasília, 30 de setembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu





ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.013871/97-77 23000.013867/97-08 23000.000903/98-18
Instituição: Faculdade Grande Vitória

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações em Administração Geral e em Recursos Humanos	Instituto Serrano de Ensino	200	Matutino e Noturno	Semestral	3.108 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Letras	01
Mestres	Administração, Matemática, Sociologia, Relações Internacionais	04
Especialistas	Análise de Sistemas	01
TOTAL		06

Regime de Trabalho: TI = 01 professor, TP = 05 professores. Foi atribuído a este item o conceito D por haver somente 01 professor em regime de tempo integral.
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo a Comissão, a IES tem previsão para permanência nas instalações atuais apenas no primeiro semestre de funcionamento do curso, tendo um plano de expansão que elevará em muito a sua qualidade. Foi atribuído a este item o conceito C.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática conta com 07 microcomputadores e alguns softwares. A Comissão atribuiu o conceito D ao item adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários. Há um plano de expansão e atualização tecnológica dos equipamentos, com contrato de manutenção e boa política de uso, apesar de instalações provisórias. Foi atribuído a este item o conceito B.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Conforme a Comissão, o acervo bibliográfico conta com um total de 157 títulos, 1.000 volumes e 11 periódicos. O acervo será atualizado semestralmente de acordo com a bibliografia indicada pelos professores, pelo coordenador e pelos projetos de pesquisas e extensão a serem desenvolvidos. O espaço físico atual, que é um ponto fraco, é provisório, sendo plenamente atendido no plano de expansão. As assinaturas de periódicos especializados deverá ser incrementada. Foi atribuído a este item o conceito B.

CORPO DOCENTE



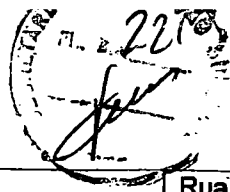
25

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE				
Introdução à Administração I	Rossana Ferreira da Silva Mattos	Graduada em Administração, UFES, 1980. Curso de Especialização em Administração Universitária. Mestre em Administração, UFSC, 1992.	Permanece	Rua Antonio Aleixo, 470 – Bloco G / 102 –Horto – Vitória, ES – CEP: 29.050-20
Matemática Financeira I	Arnaldo Sossai	Graduado em Matemática, UFES, 1972. Mestre em Matemática, IMPA, 1975.	Permanece	Rua Agliberto Rodrigues Moreira, 258 – Jabour – Vitória- ES CEP:29.072-010
Sociologia Geral	Danilo Corrêa da Fonseca Filho	Graduado em Comunicação Social, UFES, 1989. Mestre em Sociologia, The American University, 1992.	Permanece	Rua Antonio Aleixo, 470 – Bloco G / 102 –Horto – Vitória, ES – CEP: 29.050-20
Introdução à Economia	Daniëlle Bresciani Leuthner	Graduada em Ciências Econômicas, UFES, 1992 e Administração, FAESA, 1991. Mestre em Relações Internacionais, PUC-RJ, 1995	Permanece	Rua Chafic Murad, 54 / 401 . Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP:29.050-660



Informática I	Rachel Cristina Mello Guimarães	Graduada em Biblioteconomia –UFES, 1991 Especialização em Análise de Sistemas, com ênfase em Análise de Negócios, UFES, 1994	Permanece	Rua Dionísio Abaurre, 543 – Bl 6ª apto 204 – Vitória-ES – CEP:29.000 Tel: 337-8562
2º SEMESTRE				
Introdução à Administração II	Rossana Ferreira da Silva Mattos	Graduada em Administração, UFES, 1980. Curso de Especialização em Administração Universitária. Mestre em Administração, UFSC, 1992.	Permanece	Rua Antonio Aleixo, 470 – Bloco G / 102 – Horto – Vitória, ES – CEP: 29.050-20
Matemática Financeira II	Arnaldo Sossai	Graduado em Matemática, UFES, 1972. Mestre em Matemática, IMPA, 1975.	Permanece	Rua Agliberto Rodrigues Moreira, 258 – Jabour – Vitória- ES CEP:29.072-010
Sociologia Aplicada à Administração	Danilo Corrêa da Fonseca Filho	Graduada em Comunicação Social, UFES, 1989. Mestre em Sociologia, The American University, 1992.	Permanece	Rua Antonio Aleixo, 470 – Bloco G / 102 – Horto – Vitória, ES – CEP: 29.050-20
Comunicação e Expressão	José Augusto Carvalho	Graduado em Letras , UFES, 1963. Mestre em Linguística, UNICAMP, 1976. Doutor em Letras, USP, 1980.	Permanece	Rua Dr. João Carlos de Souza, 779 – Santa Luiza Vitória – ES – CEP: 29.045.410
Informática I	Rachel Cristina Mello Guimarães	Graduada em Biblioteconomia –UFES, 1991 Especialização em Análise de Sistemas, com ênfase em Análise de Negócios, UFES, 1994	Permanece	Rua Dionísio Abaurre, 543 – Bl 6ª apto 204 – Vitória-ES – CEP:29.000 Tel: 337-8562

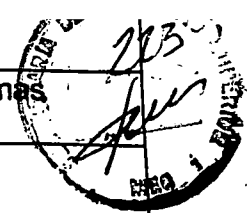
Handwritten initials or signature on the right margin.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

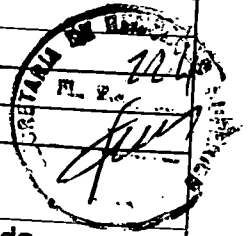
50

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Administração Geral		
1º SEMESTRE		
Introdução à Administração I	72	--
Matemática Financeira I	72	--
Sociologia Geral	72	--
Introdução à Economia	72	--
Informática I	72	--
2º SEMESTRE		
Introdução à Administração II	72	Introdução à Administração I
Matemática Financeira II	72	Matemática Financeira I
Sociologia Aplicada à Administração	72	Sociologia Geral
Comunicação e Expressão	72	--
Informática II	72	Informática I
3º SEMESTRE		
Teorias Econômicas	72	Introdução à Economia
Teoria Geral da Administração	72	Introdução à Administração II
Estatística	72	--
Instituições de Direito	72	--
Filosofia e Ética	72	--
4º SEMESTRE		
Métodos e Técnicas de Pesquisa	72	--
Organização, Sistemas & Métodos I	72	Teoria Geral da Administração
Psicologia Aplicada à Administração	72	--
Contabilidade Geral	72	--
Legislação Social e do Trabalho	72	Instituições de Direito
5º SEMESTRE		
Administração Mercadológica	72	Teoria Geral da Administração
Organização, Sistemas & Métodos II	72	Organização, Sistemas & Métodos I
Administração Financeira	72	Matemática Financeira II e Teoria Geral da Administração
Administração de Sistemas de Informação	72	Teoria Geral da Administração
Contabilidade Gerencial e	72	Contabilidade Geral

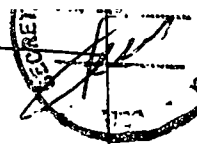
Administração da Produção	72	Teoria Geral da Administração
Organização, Sistemas & Métodos III	72	Organização, Sistemas & Métodos II
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72	Teoria Geral da Administração
Administração de Recursos Humanos	72	Teoria Geral da Administração
Teoria do Comportamento do Consumidor	72	Administração Mercadológica
7º SEMESTRE		
Administração de Novos Negócios	72	Teoria Geral da Administração
Orçamento	72	Administração Financeira
Administração da Micro e Pequena Empresa	72	Teoria Geral da Administração
Análise de Políticas Públicas	72	Teoria Geral da Administração
Gestão Empresarial	72	Teoria Geral da Administração
Estágio Supervisionado I	150	--
8º SEMESTRE		
Consultoria Organizacional	72	Teoria Geral da Administração
Gestão e Auditoria da Qualidade	72	Teoria Geral da Administração
Planejamento Estratégico da Empresa	72	Teoria Geral da Administração
Tópicos Especiais em Administração	72	--
Estágio Supervisionado II	150	--
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Recursos Humanos		
1º SEMESTRE		
Introdução à Administração I	72	--
Matemática Financeira I	72	--
Sociologia Geral	72	--
Introdução à Economia	72	--
Informática I	72	--
2º SEMESTRE		
Introdução à Administração II	72	Introdução à Administração I
Matemática Financeira II	72	Matemática Financeira I
Sociologia Aplicada à Administração	72	Sociologia Geral



3º SEMESTRE	72	Informática I
Teorias Econômicas	72	
Teoria Geral da Administração	72	Introdução à Economia
Estatística	72	Introdução à Administração II
Instituições de Direito	72	--
Filosofia e Ética	72	--
4º SEMESTRE		
Métodos e Técnicas de Pesquisa	72	--
Organização, Sistemas & Métodos	72	Teoria Geral da Administração
Psicologia Aplicada à Administração	72	--
Contabilidade Geral	72	--
Legislação Social e do Trabalho	72	Instituições de Direito
5º SEMESTRE		
Administração de Sistemas de Informação	72	Teoria Geral da Administração
Introdução à Administração de Recursos Humanos	72	Teoria Geral da Administração
Administração Financeira e Orçamentária	72	Teoria Geral da Administração e Matemática Financeira II
Políticas Públicas	72	--
Administração Mercadológica	72	Teoria Geral da Administração
6º SEMESTRE		
Recrutamento e Seleção	72	Introdução à Administração de Recursos Humanos
Avaliação de Desempenho de Recursos Humanos	72	Introdução à Administração de Recursos Humanos
Administração da Produção	72	Teoria Geral da Administração
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72	Teoria Geral da Administração
Administração da Remuneração	72	Introdução à Administração de Recursos Humanos



Treinamento, Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	72	Administração
Higiene e Segurança no Trabalho	72	Introdução à Administração de Recursos Humanos
Comportamento Organizacional	72	Introdução à Administração de Recursos Humanos
Administração da Micro e Pequena Empresa	72	Psicologia Aplicada à Administração
Estágio Supervisionado I	150	Teoria Geral da Administração
8º SEMESTRE		Introdução à Administração de Recursos Humanos
Gestão da Qualidade em Recursos Humanos	72	Introdução à Administração de Recursos Humanos
Relações de Trabalho	72	Introdução à Administração de Recursos Humanos
Auditoria de Sistemas de Recursos Humanos	72	Introdução à Administração de Recursos Humanos
Tópicos Especiais em Recursos Humanos	72	Introdução à Administração de Recursos Humanos
Estágio Supervisionado II	150	--



[Handwritten signature]